ANEXO D – INDICADORES ADEQUAÇÕES NO PAGAMENTO

Indicadores de Adequações no pagamento dos Itens I e II - Serviço de Planejamento, Monitoramento e Controle de Projetos de TI e Serviço de Apoio às Aquisições necessárias aos Projetos de TI:

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador  | IND01 – Completude  |
| Finalidade  | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando a preservação dos ativos de conhecimento.  |
| Descrição  | Pergunta: Todas as partes que compõem o artefato estão presentes?  Observação:  Deve ser verificado se o artefato está na ferramenta de gerenciamento de portfólio de projetos;  |
| Cálculo  | A partir da referência para um entregável e de um padrão para este, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão presentes. Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas.  *PartesContabilizadas* *Completude* = ( )% *TotaldePartesMínimas* Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  Para fins de arredondamento, serão suprimidos os dígitos a partir da 3ª casa decimal.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa à questão proposta na descrição. (Completude = 100%)  |
| NMS  | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas. A glosa pode variar entre:  * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes

 * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes

 * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes
 |
| Indicador  | IND02 – Clareza  |
| Finalidade  |  Facilitar que as entregas dos serviços cumpram a função de comunicação entre partes interessadas, buscando a preservação dos ativos de conhecimento.  |

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição  | Pergunta: O artefato está redigido de forma clara, garantindo um bom entendimento e evitando mais de uma interpretação em relação ao conteúdo apresentado?  |
| Cálculo  | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão claramente descritas. Os seguintes aspectos serão abordados de acordo com sua pertinência a parte avaliada:   Ausência de erros ortográficos e gramaticais evidentes  Correção no uso de jargões e termos técnicos  Consistência lógica entre premissas e conclusões  Legibilidade de elementos gráficos  Ausência de falhas graves na aderência a notações padrão   Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.  *PartesAprovadas* *Clareza* = ( )% *TotaldePartesAvaliadas* Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Clareza = 100%)  |
| NMS  | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:  * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes

 * 3% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes

 * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes
 |
| Indicador  | IND03 – Consistência  |
| Finalidade  | Estimular a efetividade dos serviços, buscando correta externalização dos conhecimentos e a formalização deles para o PJERJ.  |
| Descrição  | Pergunta: As partes que compõem o artefato estão de acordo com sua especificação?  |
| Cálculo  |  A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão consistentemente descritas. Os seguintes aspectos serão avaliados:   Aderência a especificações sobre conteúdo previstas no Termo de Referência ou em Método de Trabalho.  Consistência nos relacionamentos, quando presentes, com outros artefatos.  Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.  |
|  |  *PartesAprovadas* *Consistência* = ( )% *TotaldePartesAvaliadas*Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Consistência = 100%)  |
| NMS  | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de adequações no pagamento será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:  * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes

 * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes

 * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes
 |
| Indicador  | IND04 – Prazo  |
| Finalidade  | Estimular a eficiência nas solicitações, buscando a celeridade e controles adequados.  |
| Descrição  | Pergunta: O relatório foi entregue no prazo previsto?  |
| Cálculo  | A partir das informações presentes na SSTI, calcula-se o atraso relativo ao prazo de entrega. Para fins de apuração do indicador, o atraso é calculado como:  Atraso = DataEntregaEfetiva - DataEntregaPrevista  Para fins de apuração do indicador, o prazo será determinado utilizando-se dias corridos;  |
| Nível Mínimo Exigido  | Não serão aceitos atrasos na entrega dos relatórios.  |
| NMS  | Não serão aceitos atrasos na entrega dos relatórios.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será utilizado o atraso calculado. A adequação no pagamento será de:  • 10% do total de USTs para o relatório correspondente  |

Indicadores de Adequações no pagamento dos Itens III, IV e V - Serviço de Gestão de Análise de Negócios, Serviço de Análise de Negócios e Serviços de apoio Didático de TI:

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador  | IND01 – Completude  |
| Finalidade  | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando a preservação dos ativos de conhecimento.  |
| Descrição  | Pergunta: Todas as partes que compõem o artefato estão presentes no arquivo que foi registrado no Repositório de Gerência de Configuração?  Observações: * Realizada através da revisão do artefato que é o resultado esperado de uma tarefa elencada em uma SSTI;
* Deve ser verificado se o artefato está no Repositório de Gerência de Configuração;
 |
| Cálculo  | A partir da referência para um entregável e de um padrão para este, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão presentes no arquivo que foi registrado no Repositório de Gerência de Configuração. Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas.  *PartesContabilizadas* *Completude* = ( )% *TotaldePartesMínimas* Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  Para fins de arredondamento, serão suprimidos os dígitos a partir da 3ª casa decimal.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Completude = 100%)  |
| Tolerância  | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cuja completude seja menor que 70%  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas. A glosa pode variar entre: * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes
* 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes
* 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes
 |

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador  | IND02 – Prazo  |
| Finalidade  | Estimular a eficiência nas solicitações, buscando a celeridade e controles adequados.  |
| Descrição  | Pergunta: O artefato foi entregue no prazo previsto pela SSTI?  Observações: * Uma SSTI contém os prazos acordados para entrega de cada tarefa que a compõe;
* Uma SSTI só poderá ser entregue se todas as suas tarefas estiverem concluídas
* Quando uma SSTI é aprovada para início, as datas de entrega previstas são calculadas e registradas a partir da data de aprovação para início somando-se o prazo previsto;
* Uma data de entrega prevista pode ser alterada para fins de planejamento, refletindo condições da CONTRATADA e da CONTRATANTE;
* O prazo, entretanto, poderá apenas ser ajustado pela

CONTRATANTE, significando a concessão de mais tempo para a CONTRATADA cumprir suas responsabilidades na tarefa; * A data de entrega efetiva é registrada na SSTI.
 |
| Cálculo  | A partir das informações presentes na SSTI, calcula-se o atraso relativo ao prazo de entrega. Para fins de apuração do indicador, o atraso é calculado como:   *DataEntreg aEfetiva* − *DataAprova çãoInício* *Atraso* = \*100( )% *prazo* Para fins de apuração do indicador, o prazo e a diferença entre datas são determinados utilizando-se dias corridos.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição podendo aceitar um atraso menor que 100%.  |
| Tolerância  | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas não concluídas.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será utilizado o atraso calculado. A glosa pode variar entre:  * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 101 a 119% no cálculo.
* 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 120 a 150% no cálculo.
* 20% do total de USTs da tarefa para percentual maior que 150% • Será acrescido 10% a cada 50 % a mais de atraso.
 |
| Indicador  | IND03 – Clareza  |
| Finalidade  | Facilitar que as entregas dos serviços cumpram a função de comunicação entre partes interessadas, buscando a preservação dos  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ativos de conhecimento.  |
| Descrição  | Pergunta: O artefato está redigido de forma clara, garantindo um bom entendimento e evitando mais de uma interpretação em relação ao conteúdo apresentado?  |
| Cálculo  | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão claramente descritas. Os seguintes aspectos serão abordados de acordo com sua pertinência a parte avaliada:  Ausência de erros ortográficos e gramaticais evidentes  Correção no uso de jargões e termos técnicos  Consistência lógica entre premissas e conclusões Legibilidade de elementos gráficos  Ausência de falhas graves na aderência a notações padrão  Ausência de falhas graves na aderência a padrões de documentação  Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.  *PartesAprovadas* *Clareza* = ( )% *TotaldePartesAvaliadas* Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Clareza = 100%)  |
| Tolerância  | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cujos artefatos tenham clareza menor que 70%  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre: * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes
* 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes
* 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes
 |
| Indicador  | IND04 – Consistência  |
| Finalidade  |  Estimular a efetividade dos serviços, buscando correta externalização dos conhecimentos e a formalização deles para o PJERJ  |
| Descrição  | Pergunta: As partes que compõem o artefato estão de acordo com sua especificação?  |

|  |  |
| --- | --- |
| Cálculo  | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão consistentemente descritas. Os seguintes aspectos serão avaliados:  Aderência a especificações sobre conteúdo previstas no Termo de Referência ou em Método de Trabalho  Consistência nos relacionamentos, quando presentes, com outros artefatos, sistemas ou SSTIs  Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.   Consistência = Partes Aprovadas (%)  Total de Partes Avaliadas   Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Consistência = 100%)  |
| Tolerância  | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cujos artefatos tenham consistência menor que 70%  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre: * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes
* 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes
* 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes.
 |
| Indicador  | IND05 – Realização  |
| Finalidade  | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando observação objetiva de resultados esperados.  |
| Descrição  | Pergunta: O resultado esperado determinado para a tarefa pode ser objetivamente observado?  Observações: * Realizada através da observação de um resultado esperado de uma tarefa elencada em uma SSTI;
* O resultado esperado e sua observação são objetivamente descritos quando da aplicação deste indicador em uma lista de verificação.
 |
| Cálculo  | O indicador assume o valor VERDADEIRO se: A partir da descrição de um resultado esperado decorrente de um entregável, é possível ser verificado objetivamente se o mesmo foi materializado conforme especificado;  |
|  |  O indicador assume o valor FALSO caso contrário.  |
| Nível Mínimo Exigido  | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Realização = VERDADEIRO)  |
| Tolerância  | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cuja realização seja FALSO.  |
| Fator de ajuste do serviço (FAS)  | Para fins de apuração este indicador não suporta ajuste.  |